

LEI MUNICIPAL N° 2511 DE 30/06/97
PROJETO DE LEI N° 2625
" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO E OFICINA
DE CARIDADE SANTA RITA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica declarada como entidade de Utilidade Público
Municipal a ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA, fundada em 06 de
Setembro de 1943 e registrada em 26 de maio de 1960, com o objetivo de pres-
tar serviços filantrópicos aos necessitados.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implica em ônus al-
gum para o município.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 30 de Junho de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM
/ VER. SECRET."AD HOC" ENOC JOSE NETTO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE